

EDITAL 014/2020/Direção Geral/UDESC Oeste

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SELEÇÃO DISCENTE PARA BOLSAS NO EDITAL N° 005/2020 - ADESÃO DA FAPESC À CHAMADA PÚBLICA MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit N° 07/2020

A Diretora Geral *Pró-tempore* do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e no uso de suas atribuições, **resolve: Abrir inscrições e determinar procedimentos para seleção** discente para a acessar as bolsas no Edital N° 005/2020 - ADESÃO DA FAPESC À CHAMADA PÚBLICA MCTIC/CNPq/FNDCT/MS/SCTIE/Decit N° 07/2020 **no segundo semestre de 2020** no Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

1 - DA INSCRIÇÃO

- 1.1. Serão admitidos à inscrição no processo de seleção os portadores de Diploma de Nível Superior em Enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação.
- 1.2. Serão admitidos à inscrição os candidatos aprovados no EDITAL 010/2020/Direção Geral/UDESC Oeste – MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE com nota final mínima de 8,0.
- 1.3. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pelo e-mail ppgenf.ceo@udesc.br
- 1.4 **Período de inscrição:** 06 de agosto de 2020 até às 23h e 59 min.
- 1.5 **Publicação das inscrições homologadas:** 07 de agosto de 2020.
- 1.6 **Documentos requeridos:**
 - 1.6.1 - Requerimento de Inscrição (**Formulário ANEXO I**).
 - 1.6.2 - Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, completo, padrão ABNT (2016), **atualizado até junho de 2020**.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número de bolsas a serem concedidas para ingressantes no segundo semestre de 2020 será de três (03).

3. DA SELEÇÃO

- 3.1 O processo de seleção será procedido por uma comissão especialmente designada para este fim pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e aprovada pelo Colegiado do Programa. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas. A não participação em qualquer uma delas implicará na eliminação do candidato.

1ª ETAPA (classificatória): nota final no processo seletivo discente - EDITAL 010/2020/Direção Geral/UDESC Oeste - MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (peso 8,0).

2ª ETAPA (classificatória): **análise do currículo** (peso 2,0). O currículo deve ser elaborado com base nas orientações do **Anexo II**. O currículo será analisado e pontuado com base nos critérios definidos no **Anexo III**.

3.2 Período de Seleção:

| ETAPA | HORÁRIO, DATA e LOCAL |
|--------------------------------------|------------------------------|
| Inscrições | 06 de agosto |
| Seleção e Homologação das inscrições | 07 de agosto |
| Resultado | A partir de 07 de agosto |

4. DA APROVAÇÃO

4.1 Será aprovado/a o/a candidato/a que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 no processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para cálculo da média final serão atribuídos os seguintes valores: Nota final do processo seletivo discente (peso 8,0) + Currículo Lattes (peso 2,0),

5.1.2 A classificação final do (as) candidatos (as) será divulgada em ordem alfabética.

5.1.3. Em caso de empate entre candidatos (as), a classificação será decidida em favor daquele que obtiver:

- 1º) maior nota no processo seletivo discente
- 2º) maior nota no currículo.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Informações complementares poderão ser obtidas pelos seguintes telefones ou endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br

Telefones: (49) 2049-9586 (Secretaria de Ensino de Pós-Graduação das 13h30 às 18h30);

Endereços de e-mail: ppgenf.ceo@udesc.br (Secretaria do Programa);

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ou pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

Chapecó, 05 de agosto de 2020.

Profa Dra. Silvana dos Santos Zanotelli

Diretora Geral
UDESC Oeste